



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 210/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei n° 275/2021

Autoria: Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

Ementa: Denomina de Marçal Sebastião Alcides o prédio da UBS (Unidade Básica de Saúde) localizada na rua Dr. José Luiz Cembranelli, no bairro Parque das Nações.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela, que “Denomina de Marçal Sebastião Alcides o prédio da UBS (Unidade Básica de Saúde) localizada na rua Dr. José Luiz Cembranelli, no bairro Parque das Nações”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- REQUISITOS DA LEI N° 5.571/2013

Conforme Ofício n° 2119/23-SMOP, emitido pela Secretaria de Obras e Planejamento:

“(...) conforme informações do Setor de Cadastro Físico não tem denominação e que já existe logradouro denominado de “MARÇAL SEBASTIÃO ALCIDES”, a Travessa localizada entre a Av. Abel Correa Guimarães e a Rua Álvaro Pinto Madureira no Bairro da Galega, através da Lei n° 6.571, de 01/08/2022 e conforme informações da Secretaria de Saúde o prédio está reformado e preparado para receber unidade de saúde”.

III- PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer n° 406/2023, manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação, assim destacando:

“A denominação de logradouros e edificações públicas é disciplinada pela Lei Municipal n° 5.571/2013, que determina os requisitos para a denominação (...)”.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

IV- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha
Relatora

V- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
Presidente

Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car
Membro

